



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 33/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO TEMPORARIA DE TECNICO DE ENFERMAGEM”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao **MANDADO DE INTIMAÇÃO** do **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, Processo Digital Nº 1500238-78.2025.8.26.0030, resolve a partir desta data **SUSPENSÃO TEMPORARIA DO TECNICO DE ENFERMAGEM** o senhor abaixo indicado, pela presente.

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Em cumprimento ao **MANDADO DE INTIMAÇÃO** do **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, Processo Digital Nº 1500238-78.2025.8.26.0030, proceder a **SUSPENSÃO TEMPORARIA DO “TÉCNICO DE ENFERMAGEM”** do funcionário abaixo mencionado:

NOME	CARGO	CPF	RG
LAURO OLEGÁRIO DA SILVA FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	061.286.859-19	RG 9.162.961-5

ARTIGO 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 05 de agosto de 2025.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 05 de agosto de 2025